



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1732, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 1.720, de 15 de outubro de 2013](#), da seguinte forma:

Onde se lê: “...**GILVÂNIO LUIZ RODRIGUES**, matrícula 4413-0, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União...”.

Leia-se: “...**GILVÂNIO LUIZ RODRIGUES**, matrícula 4413-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União...”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES